



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Erebango/RS, em 17 de julho de 2024.

#### **1. DO OBJETO:**

**1.1.** Pregão presencial para aquisição futura e eventual de:

**GENEROS ALIMENTICIOS PARA PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADO PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENTES NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024 E GAS DE COZINHA P45 E P13 PARA USO NAS COPAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCETES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**1.2.** Os itens alimentícios que constam na planilha para aquisição não obtiveram cotações, por este motivo, será necessário a realização de uma nova licitação de merenda escolar somente com os itens não cotados.

**1.3.** A licitante deverá fornecer a mercadoria pedida nas devidas escolas, mencionadas na solicitação de compra. Devem ser entregues produtos com validade mínima presentes no ETP com boa aparência e de primeira qualidade.

**1.4.** Somente serão aceitos produtos que estejam em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste termo de referência e que atendam as normas vigentes do código de defesa do consumidor, art. 39, inciso VIII da lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, e demais órgãos oficiais competentes.

**1.5.** O gás de cozinha P45 e P13 é essencial para a utilização nos fogões da rede de ensino, necessário para o cozimento dos alimentos e nas copas das Secretarias Municipais.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Nos termos da posição exarada no ETP, trata-se de bem comum com padrões, e demais características que podem ser objetivamente verificadas e especificadas, portanto, a modalidade licitatória adequada é a do PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO e modo de disputa FECHADA/ABERTA.

**2.2.** Observando tratar de bens que suprirão necessidade eventual e contínua, conforme implementação de projetos, a contratação deve ser realizada na forma de registro de preços, nos termos do art. 78, inc. IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº. 1.308/2023.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** O registro de preços possibilitará ao Município, dentro das quantidades previstas, a aquisição somente dos itens efetivamente necessários, bem como a aquisição conforme sua necessidade dentro do prazo de validade. Desta forma, a contratação via



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PREGÃO – MENOR PREÇO possibilita a concretização da economicidade nas compras públicas e a sua contratação por registro de preços viabiliza o dispêndio apenas de valores efetivamente necessários.

### 4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Requisitos de habilitação:

#### 4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

#### 4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS (pessoa física dispensada).

#### 4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

#### 4.5. Declarações:

- a. Declaração de idoneidade que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como de manter as condições de habilitação;
- b. Declaração de ciência e de que concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos e que assume a responsabilidade pelas declarações apresentadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- c. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo menor de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

**5.1.** O contrato será realizado via registro de preços com quantidade máxima pré-fixada e que, nos termos da legislação, poderá ser aditivado, independentemente de concordância da contratada, em até 25% (vinte e cinco por cento).

**5.2.** As aquisições serão regidas pelos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL e Legislação de regência, sendo realizada via solicitações por Ordem de Compras de quantidades unicamente necessárias e dentro do prazo de validade.

**5.3.** Os itens serão recebidos de forma provisória e, após, definitiva. A contratação provisória será realizada no momento da entrega pelo servidor que receber os itens. No prazo de 2 (Dois) dias úteis será procedido o recebimento definitivo pelo responsável pela cozinha a qual o material se destinar.

## 6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização será atribuída ao servidor ou contratado que desempenhe as funções servente ou cozinheiro chefe pela cozinha a qual o material for destinado.

**6.2.** A gestão do contrato será realizada pelo servidor que ocupar o cargo de diretor escolar, na sua ausência a seu vice.

## 7. VALORES E PAGAMENTO

**7.1.** A pesquisa de mercado exposta no ETP gerou um valor de referência unitário regido pela tabela abaixo e, estima-se um valor total da possível contratação de **R\$ 44.356,15 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**.

## 8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**8.1.** A seleção, isto é, o julgamento deverá ser realizado através do modo MENOR PREÇO.

**8.2.** A disputa deverá ocorrer exclusivamente na forma fechada/aberta.

**8.3.** Observando as dificuldades com credenciamento de servidores junto ao sistema de gestão de acessos do governo federal que, por consequência, é o sistema de gestão dos acessos do compras.gov, bem como a necessidade de um bom treinamento para “lidar” com o mencionado sistema, necessária a realização na modalidade presencial.

## 9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

**9.1.** A pesquisa de preços deu-se através do Pannel de Preços e do TCE RS LicitaCon Cidadão, onde pode-se obter um montante total de R\$ **R\$ 44.356,15 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)** conforme tabela de preços unitários descritas abaixo.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar específicas em cada uma das secretarias que possuem tais bens, sendo elas:

**06.03.12.361.0029.2040.3.3.90.32.03.00.00**

**06.03.12.365.0021.2043.3.3.90.32.03.00.00**

**PARA A AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA P45**

**06.02.12.361.0019.2029.3.3.90.30.04.00.00**

**06.02.12.365.0021.2032.3.3.90.30.04.00.00**

**PARA AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA P13**

**06.02.12.361.0019.2029.3.3.90.30.04.00.00**

**06.02.12.365.0021.2032.3.3.90.30.04.00.00**

**03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30.04.00.00**

**08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.30.04.00.00**

**05.01.26.122.0037.2019.3.3.90.30.04.00.00**

**10.01.08.244.0018.2080.3.3.90.30.04.00.00**

### 6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

**MARINEZ TOMELERO**

**Secretária Municipal de Educação**

De acordo,  
Em data supra.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**

**Prefeito Municipal de Erebangó**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**ANEXO I  
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

| ITEM                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO             | QUANTIDADE | PREÇOS UNITÁRIO  | PREÇOS TOTAL        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>AÇUCAR MASCADO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA E RESISTENTE, ATÓXICA, PACOTE DE 1KG.</b>                                                                  | <b>PACOTE 1 KG</b>    | <b>15</b>  | <b>R\$ 18,27</b> | <b>R\$ 274,05</b>   |
| <b>ALHO: NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSIA. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE, ATÓXICA, PACOTE DE 1KG.</b>                                                            | <b>KG</b>             | <b>10</b>  | <b>R\$ 35,98</b> | <b>R\$ 359,80</b>   |
| <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM DE 500G, ADEQUADA E RESISTENTE, ATÓXICA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</b> | <b>UNIDADE 500G</b>   | <b>20</b>  | <b>R\$ 6,75</b>  | <b>R\$ 135,00</b>   |
| <b>CAFÉ SOLÚVEL: EM EMBALAGEM DE 200G, COM SELO DE PUREZA ABIC, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</b>              | <b>UNIDADE 200G</b>   | <b>150</b> | <b>R\$ 16,84</b> | <b>R\$ 2.526,00</b> |
| <b>CANELA EM RAMA: EM TUBOS DE 25G, EMBALAGEM ADEQUADA E RESISTENTE, COM</b>                                                                                            | <b>UNIDADE DE 25G</b> | <b>30</b>  | <b>R\$ 5,70</b>  | <b>R\$ 171,00</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

| <b>DATA DE VALIDADE<br/>DE NO MÍNIMO 12<br/>MESES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |            |                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------------|-------------------------|
| <b>CARNE BOVINA: DE<br/>PRIMEIRA<br/>QUALIDADE,<br/>CONSERVADA EM<br/>CONFORMIDADE<br/>COM A LEGISLAÇÃO<br/>VIGENTE, TIPO<br/>PATINHO OU COXÃO<br/>MOLE, RESFRIADA,<br/>LIMPA, ISENTA DE<br/>CARTILAGEM OU<br/>SEBO, NÃO<br/>AMOLECIDA NEM<br/>PEGAJOSA, COM<br/>COR VERMELHA OU<br/>PÚRPURA, SEM<br/>MANCHAS<br/>ESVERDEADAS, COM<br/>ODOR E SABOR<br/>PRÓPRIOS.<br/>EMBALAGEM<br/>ADEQUADA, SACO<br/>PLÁSTICO<br/>TRANSPARENTE,<br/>RESISTENTE,<br/>LIMPO, NÃO<br/>VIOLADO, PESO<br/>LÍQUIDO<br/>APROXIMADO DE<br/>1KG, COM<br/>REGISTRO NO<br/>SISTEMA DE<br/>INSPEÇÃO, PRAZO<br/>DE VALIDADE DE NO<br/>MÍNIMO 6 MESES.</b> | <b>KG</b> | <b>150</b> | <b>R\$ 35,84</b> | <b>R\$<br/>5.376,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |            |                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CARNE MOÍDA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA, PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 1KG, NÃO PODENDO CONTER CARTILAGEM, OSSO, PELO E COURO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E REGISTRO NO SISTEMA DE INSPEÇÃO.</b> | <b>KG</b>            | <b>150</b> | <b>R\$ 38,83</b> | <b>R\$ 5.824,50</b> |
| <b>CHÁ DE FRUTAS CAIXA COM 10 SACHES, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</b>                                                                                                                                                        | <b>CX</b>            | <b>50</b>  | <b>R\$ 3,61</b>  | <b>R\$ 180,50</b>   |
| <b>CRAVO DA ÍNDIA: EM TUBOS DE 25G, EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</b>                                                                                                                                                           | <b>UNIDADE 25G</b>   | <b>15</b>  | <b>R\$ 6,94</b>  | <b>R\$ 104,10</b>   |
| <b>FERMENTO BIOLÓGICO: SECO, EM EMBALAGEM DE 100G, ADEQUADA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</b>                                                                                                        | <b>UNIDADE 100 G</b> | <b>15</b>  | <b>R\$ 7,18</b>  | <b>R\$ 107,70</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |            |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------------|-------------------|
| <b>IOGURTE ZERO LACTOSE: RESFRIADO, SABOR MORANGO E COCO, COM 0% DE LACTOSE. IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM DE 170G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DE ENTREGA.</b>                | <b>UNIDADE DE 170G</b> | <b>100</b> | <b>R\$ 6,40</b>  | <b>R\$ 640,00</b> |
| <b>LENTILHA: TIPO 1, CLASSE MÉDIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES</b> | <b>KG</b>              | <b>50</b>  | <b>R\$ 13,85</b> | <b>R\$ 692,50</b> |
| <b>MELANCIA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS.</b>                                                                                                                                 | <b>KG</b>              | <b>50</b>  | <b>R\$ 2,87</b>  | <b>R\$ 143,50</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

|                                                                                                                                                                                                                       |                        |           |                   |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------------|----------------------|
| <b>MILHO VERDE EM CONSERVA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO DRENADO DE 200G, CONTENDO NOS INGREDIENTES APENAS MILHO E ÁGUA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</b>            | <b>UNIDADE DE 200G</b> | <b>40</b> | <b>R\$ 3,92</b>   | <b>R\$ 156,80</b>    |
| <b>ORÉGANO: EM TUBOS DE 5G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</b>                                                                                                          | <b>UNIDADE 5G</b>      | <b>15</b> | <b>R\$ 4,88</b>   | <b>R\$ 73,20</b>     |
| <b>VINAGRE DE VINHO TINTO: GARRAFA DE 750ML, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</b>                                                    | <b>UNIDADE 750ML</b>   | <b>50</b> | <b>R\$ 5,08</b>   | <b>R\$ 254,00</b>    |
| <b>BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - MISTURA DE HIDROCARBONETOS, PREDOMINANDO O PROPANO E O BUTANO) PADRÃO 45 KGS OU P45 COM CARGA, MEDINDO 376,5MM DE DIÂMETRO E 1.299 MM DE ALTURA.</b> | <b>P45</b>             | <b>35</b> | <b>R\$ 461,16</b> | <b>R\$ 16.140,60</b> |



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

|                                                                                                                                                                                                                    |            |           |                   |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|----------------------|
| <b>BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - MISTURA DE HIDROCARBONETOS, PREDOMINANDO O PROPANO E O BUTANO) PADRÃO 13 KGS OU P13 COM CARGA, MEDINDO 360 MM DE DIÂMETRO E 460 MM DE ALTURA.</b> | <b>P13</b> | <b>90</b> | <b>R\$ 124,41</b> | <b>R\$ 11.196,90</b> |
| <b>VALOR PROVÁVEL DE CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |            |           |                   | <b>R\$ 44.356,15</b> |

---

*“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebango – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044